

## Município de Campo Bom Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

Ofício nº 211/2017 - GAB.PREF.

Campo Bom, 27 de abril de 2017.

Senhor Presidente,

Relativamente ao PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 05/17, desta Edilidade, de autoria do vereador MAXIMILIANO MESSIAS DE SOUZA, veiculado através do Ofício nº 115/17, vimos informar que a resposta segue em anexo, através de memorando da Presidente da Sociedade Comunitária de Habitação Popular de Campo Bom.

Sem mais para o momento, ficamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,

Prefeito Municipal.

Ao Senhor

Vereador MAXIMILIANO MESSIAS DE SOUZA

PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NESTA CIDADE

SOCIEDADE COMUNITÁRIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPO BOM Avenida Independência, n° 800, Campo Bom/RS

Campo Bom, 27 de abril de 2017.

Prezado Senhor:

Em resposta ao Pedido de Informação 05/2017, de 22 de março

de 2017, solicitado pelo Sr. Maximiliano de Souza, vereador da Câmara Municipal de Vereadores do

Município de Campo Bom-RS, com referência ao valor disponível em caixa do Loteamento Popular

Quatro Colônias, informamos que o saldo disponível em Janeiro de 2017 é de R\$ 14.378,57

(Quatrorze mil, trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e sete centavos) e que neste período

não foi liberado recurso para este loteamento.

Cabe ressaltar que existem 22 lotes inadimplentes que totalizam

aproximadamente o valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) a serem pagos à Sociedade

Comunitária.

Informamos ainda, que existem ocupações na área de

preservação – APP que devem ser removidos e que parte do recurso deve ser utilizado na

recuperação da área.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos, com

votos de estima e apreço.

HELENA KERN KWIATKOWSKI,

Presidente

Prezado Sr. Marcos Vinícius Carniel -Assessor Jurídico do Campo Bom/RS.